



MARIALVA

## Novo decreto permite que serviços de delivery funcionem até às 23h

6 de julho de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
6 de julho de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva com informações da Assessoria de Comunicação da Prefeitura	

A Prefeitura de Marialva editou novo Decreto (nº 7017/2020), prorrogando até 15 de julho as disposições do Decreto 6963 (que estabeleceu medidas preventivas à Covid-19, como distanciamento e uso do álcool gel nos estabelecimentos).

O que muda é o horário limite para atuação dos serviços de delivery, que agora poderão funcionar até as 23h. Lembrando que os estabelecimentos deverão estar fechados às 21h, só mesmo o serviço de delivery que está permitido até 23h.

O presidente da Câmara Municipal de Marialva, vereador Ricardo Vendrame, havia encaminhado no dia 25 de junho, um ofício ao prefeito Victor Martini, solicitando para que fosse estudada a possibilidade de alterar o Decreto e ampliar o horário de funcionamento dos serviços de delivery.

Foram mantidos os dispositivos que davam conta de toque de recolher das 21h às 5h, com exceção de postos de gasolina e farmácias, e também de pessoas que precisarem acessar ou prestar serviços de saúde, segurança e outros essenciais.